



SCI

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO Nº 9054/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS, PARA EQUIPAR AS INSTALAÇÕES DA SEGUNDA BASE DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o **Processo Administrativo nº 275/2023** referente ao **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9054/2023**, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS, PARA EQUIPAR AS INSTALAÇÕES DA SEGUNDA BASE DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, e as **Minutas de Contratos nº 1036/2023 a 1045/2023**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pela **CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com as **CONTRATADAS: 1) Empresa E. DO S. MACÊDO DA SILVA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.525.328/0001-57 -MINUTA Nº 1036/2023 no valor de **R\$ 13.705,29 (treze mil e setecentos e cinco reais e vinte e nove centavos); 2) Empresa ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA – ME**, inscrita sob o CNPJ nº 02.605.669/001-32 – MINUTA Nº 1037/2023 no valor de **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); 3) Empresa CIRÚRGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA – ME**, inscrita sob o CNPJ nº 18.258.209/0001-15 – MINUTA Nº 1038/2023 no valor de **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); 4) Empresa INFANTARIA**



COMERCIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 20.795.155/0001-79 -MINUTA Nº 1039/2023 no valor de **R\$ 161,87 (cento e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos)**; 5) Empresa **CORREA & VARALLO COMERCIO - LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 27.763.395/0001-30 -MINUTA Nº 1040/2023 no valor de **R\$ 2.607,00 (dois mil e seiscentos e sete reais)**; 6) Empresa **B DA SILVA AMARAL EIRELI-ME**, inscrita sob o CNPJ nº 29.450.078/0001-90 -MINUTA Nº 1041/2023 no valor de **R\$ 6.554,80 (seis mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)**; 7) Empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.068.320/0001-32 -MINUTA Nº 1042/2023 no valor de **R\$ 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais)**; 8) Empresa **BRASIL SHOPPING LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.577.439/0001-01 - MINUTA Nº 1043/2023 no valor de **R\$ 1.392,00 (um mil e trezentos e noventa e dois reais)**; 9) Empresa **3S VISION HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.581.390/001-40 -MINUTA Nº 1044/2023 no valor de **R\$ 6.750,00 (seis e setecentos e cinquenta reais)**; 10) Empresa **MARCA D'ÁGUA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 64377518/0001-21 -MINUTA Nº 1045/2023 no valor de **R\$ 3.439,20 (três mil e quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos)**; Analisadas com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666, Lei nº 10.520/02 e demais instrumentos legais correlatos. Declara ainda, que as Minutas de Contratos nº 1036/2023 a 1045/2023 encontram-se revestidas de todas as formalidades legais, estando aptas a gerar despesas para a municipalidade. Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que os Processos e as Minutas de Contratos, supramencionadas encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e por fim DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Barcarena - PA, 05 de setembro de 2023.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB